

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Mestrado Profissional em Ensino de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP)
Exame Nacional de Acesso – Ingresso 2027 (Edital SBC nº 2/2026)

Cronograma do Processo de Seleção e Matrícula na UFJF

Etapas a cargo da UFJF, conforme o Quadro 1, o item 9 e o Anexo III do Edital nº 2/2026. Todas as datas referem-se a 2026.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2026.

ETAPA	DATA	REFERÊNCIA NO EDITAL
Divulgação preliminar da NAF e da NF_ENA	19/10	Subitem 8.1 e 8.3.1
Recurso contra a NAF	19/10 a 22/10	Subitem 10.1, alínea "d"
Resultado dos recursos da NAF e divulgação da classificação preliminar, com os candidatos convocados para inscrição	23/10	Subitem 8.4 a 8.7 e 9.6
Recurso contra a classificação preliminar	23/10 a 26/10	Subitem 10.1, alínea "e"
Resultado dos recursos da classificação	27/10	Subitem 10.4
Inscrição no SIGA-X, com envio da documentação complementar	27/10 a 06/11	Subitem 1.3, 11.3 e 11.8
Homologação das inscrições	09/11	Subitem 11.3 e 11.8
Recurso contra a homologação das inscrições	10/11 a 12/11	Subitem 10.1.2
Resultado dos recursos da homologação	16/11	Subitem 10.4
Resultado final provisório	17/11	Subitem 8.5 a 8.7 e 9.6
Recurso contra o resultado final provisório	18/11 a 19/11	Subitem 10.1, alínea "e"
Resultado final definitivo	23/11	Subitem 9.3
Matrícula no SIGA-X (1ª chamada)	24/11 a 28/11	Subitem 9.5, 11.1 e 11.4
Convocação da lista de espera, se necessário	A partir de 01/12	Subitem 11.5 e 11.6

Observações

1. Publicações: todos os resultados e convocações serão publicados na página do PROFCOMP/UFJF (<https://www2.ufjf.br/profcomp/>), canal oficial da UFJF indicado no Anexo III. Cabe ao candidato acompanhar as publicações (subitem 10.6 e 12.5).

2. Classificação e convocação: a classificação segue a ordem decrescente da NF_ENA, os critérios de desempate do subitem 8.4, a reserva de vagas para ações afirmativas (Resolução CONSU/UFJF nº 67/2021 e Portaria PROPP nº 149/2025) e a prioridade aos docentes das redes públicas de Educação Básica (subitem 1.4 e 8.6). São convocados para inscrição os candidatos classificados nas 20 vagas da UFJF (10 de ampla concorrência e 10 de ações afirmativas, Anexo I) e mais 6 candidatos para compor a lista de espera. Vagas de ações afirmativas não preenchidas são destinadas à ampla concorrência.

3. Documentação da inscrição no SIGA-X (subitem 11.3 do Edital nº 2/2026):

"O candidato deverá, no ato do registro acadêmico, na Instituição Associada:

- apresentar documento oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional;
- apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em qualquer Licenciatura (ou formação equivalente conforme o Art. 15 (§ 10) da resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024);
- apresentar declaração do Diretor da escola, ou de quem legalmente o substitua, de que está em exercício como docente regente de classe na Educação Básica, com assinatura digital e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração;
- apresentar contracheque ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal), com data anterior máxima de 30 dias, ou ato de nomeação publicado em Diário Oficial, ou contrato de trabalho comprovando vínculo como professor da rede de Educação Básica;
- apresentar comprovantes relativos às exigências da Instituição Associada para ocupar vaga reservada às Ações Afirmativas, quando for o caso;
- apresentar outros documentos eventualmente exigidos pela Instituição Associada."

4. Matrícula: a confirmação da matrícula depende do preenchimento do currículo na Plataforma Freire (subitem 11.1). O candidato que não se inscrever, não apresentar a documentação ou não efetuar a matrícula nos prazos perderá a vaga, com convocação da lista de espera (subitem 11.5).

5. Ações afirmativas: as datas das bancas de heteroidentificação e de verificação serão definidas pela PROPP/UFJF e informadas aos candidatos inscritos nessas modalidades (Portaria PROPP nº 12/2023).

6. Lista de espera: as convocações seguem a ordem de classificação, entre os candidatos com inscrição homologada no SIGA-X (subitem 11.6), e serão divulgadas na página do PROFCOMP/UFJF.

7. Recursos: devem ser fundamentados e interpostos até as 23h59 do último dia do prazo pelo e-mail coord.profcomp@ufjf.br, exceto os recursos referentes à inscrição no SIGA-X, interpostos no próprio sistema. Não serão apreciados recursos fora do prazo ou incompletos (subitem 10.3).